18 — O calendário do Processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas 22 de Junho a 2 de Julho
Afixação da lista de rejeição liminar: 07 de Julho
Reclamações: até 14 de Julho
Seriação dos candidatos e afixação de resultados: 30 de Agosto
Reclamações: até 6 de Setembro
Afixação da lista definitiva: 8 de Setembro
Matrícula e inscrição: de 9 a 17 de Setembro
Início do Curso: 22 de Setembro de 2010 (quarta-feira)

Universidade da Madeira, 4 de Junho de 2010. — O Reitor da Universidade da Madeira, *Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa.*

ANEXO I

Grelha de seriação

Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Anos lectivos 2010-2011

Grelha de critérios			Pontuação	
1 — Formação Académica (pontuação máxima -30 pontos).	Curso de Licenciatura	Média (até 20 pontos).		
	Pós graduação (com 150h ou mais) ou parte curricular de mestrado.	2,5 pontos por cada, até ao máximo de 5.		
	Mestrado	5 pontos.		
2 — Experiência Profissional (pontuação máxima — 30 pontos).	Tempo total de serviço na prestação de cuidados.	1 ponto/ano até ao máximo de 15 pontos.		
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área da saúde mental e psiquiatria.	2 pontos/ano até ao máximo de 10 pontos.		
	Actividades profissionalmente relevantes.	1 ponto por cada até ao máximo de 5 pontos.		
3 — Formação ao Longo da Vida (pontuação máxima 30 pontos).	Responsável pela formação em serviço	1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 9 pontos		
	Actividades como formador.	1 ponto por cada até ao máximo de 7 pontos		
	Formação contínua de curta duração(<18 horas).	0,5 ponto por cada até ao máximo de 4 pontos		
	Formação contínua de longa duração (cursos com um mínimo de 18h, na área da saúde).	1 ponto por cada curso até ao máximo de 10.		
4 — Colaboração na Formação de Enfermagem (pontuação máxima 20 pontos).	Como docente ou equiparado em estabelecimentos de ensino de Enfermagem.	1 ponto por cada semestre até ao máximo de 8 pontos.		
	Como orientador/tutor de alunos	1 ponto por cada prática clínica até ao máximo de 8 pontos.		
	Outra (e.g. aula, conferência).	0,5 por cada hora (aula/conferência) até ao máximo de 4 pontos.		
5 — Trabalhos Científicos (pontuação máxima 15 pontos).	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde.	2,5 pontos por cada.		
	Comunicações Científicas.	2 pontos por cada.		
Total				

Critérios sucessivos de desempate

1 — Pertencer a instituições com as quais a Universidade da Madeira tem Protocolos, no âmbito deste Curso;
2 — Ter maior pontuação acumulada nos pontos 1 e 4 dos critérios da grelha;
3 — Ter maior pontuação no ponto 1 da grelha;
4 — Ter maior pontuação no ponto 4 da grelha;
5 — Ter maior pontuação no ponto 2 da grelha.

203377858

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12421/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por Aviso n.º 3236/2010, publicado na 2.ª série, do *Diário da República,* n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010.

A referida lista foi homologada por despacho reitoral de 15 de Junho de 2010, tendo sido afixada no site da Reitoria e notificados os candidatos através de ofício, nos termos dos n.os 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1.º	Sónia Alexandra Afonso Vaz Pires.	14,35 valores
2.º	Cristina Graça Cardita Galego	10,57 valores

Candidatos excluídos	Justificação
Adelina Maria Veloso Mesquita.	*a*)
Ana Maria Nunes de Castro Sacadura Manso	*b*)
Ana Rita Tavares Borracho	*c*)

Candidatos excluídos	Justificação
André Bernardo de Lemos Alves	*b*)
Carlos Rodolfo Nunes Martins da Silva	*b*)
Catarina Alexandra Frutuoso Gomes Dias	*b*)
Isa Maria da Encarnação Vicente	*b*)
João Carlos Narciso Isca	*b*)
Liliana de Fátima Ferreira Pinheiro	*c*)
Miguel Ângelo da Silva Júlio	*a*)
Nuno Miguel Borges da Silva	*c*)
Paulo Adriano Melhorado Guindeira	*a*)
Pedro Jorge de Matos Antunes Moreira	*b*)
Pedro Miguel Zêzere Simões	*b*)
Rui Filipe Alírio	*c*)
Stélia Maria Silva Costa	*b*)
Tanya Cristina Pereira Ribeiro	*b*)

a) Candidato/a que obteve valoração inferior a 9,5 valores que determinou a sua exclusão da valoração final;
b) Candidato/a não convocado/a para a realização da entrevista de avaliação de competências por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte;
c) Por não ter comparecido/a à entrevista de avaliação de competências.

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão.*

203381234

Faculdade de Direito

Aviso n.º 12422/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: O recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na área de atribuição dos Recursos Humanos, que se consubstanciam em:

a) Elaboração de processos de concursos, selecção, recrutamento e contratação de pessoal docente e não docente, bem como alterações subsequentes (nomeadamente, alterações de posicionamento remuneratório, mobilidade, rescisão de contratos, aposentação);
b) Preparação e envio de estatísticas solicitadas pela Reitoria, Ministério e Direcção-Geral, entre outros;
c) Elaboração de ofícios, declarações e informações, onde se inclui realizar estudos e pareceres técnicos no âmbito das atribuições dos Recursos Humanos, bem como preparar mapas de gestão de pessoal docente e não docente, exigidos por lei ou requeridos interna ou externamente;
d) Gestão dos procedimentos administrativos relacionados com as férias (incluindo elaboração de mapas de férias), faltas e licenças (controlo de assiduidade), benefícios sociais e avaliação de desempenho;
e) Processamento de vencimentos (assegurar o processamento de vencimentos, prestações sociais, horas extraordinárias, elaboração e entrega de declarações de IRS);
f) Tratamento dos assuntos relacionados com a ADSE, CGA e Segurança Social;
g) Organização do arquivo e dos processos individuais;
h) Preparação e envio de pedidos de publicação no *Diário da República;*
i) Levantamento de necessidades e gestão de formação profissional dos trabalhadores não docentes.

7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Requisitos gerais

Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) Ter 18 anos de idade completos;
iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

a) Requisitos habilitacionais

a) Estar habilitado com o grau de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.3 — Requisitos preferenciais:

Experiência comprovada em:

a) Processamento de vencimentos no *software* GIAF;
b) Elaboração de mapas respeitantes ao REBIDES e INDEZ;
c) Gestão de sistemas de controlo de assiduidade por identificação biométrica;
d) Utilização do sistema de gestão documental "Easydocs";
e) Utilização de bases de dados;
f) Atendimento personalizado a docentes e não docentes;
g) Preparação e envio de publicações para *Diário da República.*

8 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

11 — Por despacho do Reitor, de 25 de Maio de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

12 — Prazo e forma para apresentação da candidatura.

12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

12.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Direito da UNL em http://www.fd.unl.pt/formulariocandidatura.pdf, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, na Faculdade de Direito da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, dirigida à Presidente do Júri, para a mesma morada.

12.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;